



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

DESPACHO SJAP-DIREF

Cuida-se do processo de desfazimento de 06 (seis) coletes balísticos do rol de bens desta Seccional.

Após análise, a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Materiais de Consumo desta Seccional a teor de Parecer 3⁽¹⁹⁴⁹²²⁶⁵⁾ sugere o DESFAZIMENTO POR INUTILIZAÇÃO dos bens descritos no Relatório de bens para desfazimento - Coletes Balísticos (19480966).

Os bens são considerados materiais de controle exclusivo do Exército Brasileiro, conforme Portaria nº 18-D Log, de 19 Dez 2006. - Exército Brasileiro (19480652). A norma estabelece que os coletes devem ser destruídos após seu prazo de validade.

Dessa forma, **entendo conveniente o Desfazimento por Inutilização dos** Coletes Balísticos (19480966) e remessa à unidade do Exército local para a destruição, nos termos do módulo 1, título IV, item 14, da IN 14-16.

Para atender à Instrução Normativa 14-16⁽¹²¹¹⁴⁶³⁶⁾, determino:

1) O encaminhamento à SERPAT para os procedimentos de baixas contábeis junto aos sistemas SIAFI e SICAM;

2) A remessa dos coletes à unidade do Exército local para a destruição;

À CPDBMC para as providências cabíveis.

À SECAD para conhecimento.

Anselmo Gonçalves da Silva
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Gonçalves da Silva, Diretor do Foro**, em 11/12/2023, às 16:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19577065** e o código CRC **CDF5459F**.